



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Geneci Dellay, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contadora, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017, para gozo no período de 08 de Janeiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI

Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo